



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 021/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de junho de 2018, ata de nº 063.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal do Idoso que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para idosos, priorizados e aprovados pelo CMI. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%.

**Art. 2º** - O Projeto aprovado: **“MOVIMENTO E AÇÃO / CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS”**, da Organização da Sociedade Civil - OSC **“Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI**, CNPJ nº 12.152.878/0001-21, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento para idosos.

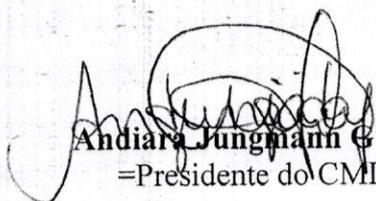
**Art. 3º** - O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública.

**Art. 4º** - A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMI.

**Art. 5º** - A Autorização terá validade de até 31 de dezembro de 2019 para captação de recursos, podendo estender por até dois anos, conforme pedido da entidade.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Junho de 2018.

  
Andriara Jungmann Godoy  
=Presidente do CMI=

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 021  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 07 de 06 de 18  
Jane Aparecida Ferreira  
Lecia Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO N° 020/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei n° 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de junho de 2018, ata de n° 063.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Deliberar a aprovação dos Recursos do FMI – Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, no valor de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais), para o Fórum, Campanha e Mobilização do Dia 15 de Junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, a serem utilizados e distribuídos pelo Conselho Municipal do Idoso e toda a Rede de Proteção e Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme descrição abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição:	V.Unitário	V. Total
01	Unid.	5.000	Folder tam. A4, frente/verso 2 dobras	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
02	Unid.	150	Flâmula polibanner tam 33x50	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
03	Unid.	80	Certificado papel duplex	R\$ 02,00	R\$160,00
04	Unid.	50	Camisetas PP 100% branca policromia frente silk costa	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 4.430,00</b>

**Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Junho de 2018.

  
**Andriara Jungmann Godoy**  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 020  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 07 de 06 de 18  
  
Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 019/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de junho de 2018, ata de nº 063.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de terceiro Termo Aditivo de prorrogação e ratificatório ao Termo de Fomento 004/2017, com Recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, conforme solicitado pela Entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Junho de 2018.

  
**Andriara Jungmann Godoy**  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fê, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 019  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 07 de 06 de 18  
Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 018/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de junho de 2018, ata de nº 063.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a validação da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Decreto Nº 9.328, de 3 de Abril de 2018 da Presidência da República, no município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Junho de 2018.

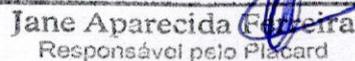
  
**Andriara Jungmann Godoy**  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 018  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 07 de 06 de 18

  
Jane Aparecida Ferreira  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO N° 017/2018**

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei n° 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de junho de 2018, ata de n° 063.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Deliberar a aprovação da Comissão de Plantão para acompanhamento das denúncias de violência e violação contra a pessoa idosa nos meses de Junho e Julho de 2018,

**COMISSÃO:**

1. Cristiane Mendes Moraes;
2. Marilinner Martins de Carvalho;
3. Marcelo Defendi.

**Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Junho de 2018.

  
**Andriara Jungmann Godoy**  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 017  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 07 de 06 de 18

  
**Jane Aparecida Ferreira**  
Responsável pelo Placard